



COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº _____, DE 2026
(Do Senhor Deputado Luiz Carlos Motta)

Requer a realização de Audiência Pública, **em caráter emergencial**, no âmbito da Comissão de Trabalho (CTRAB), para debater os desdobramentos do caso envolvendo o BNY Mellon e os prejuízos causados ao fundo de pensão dos empregados dos Correios (Postalis), com impactos diretos sobre os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso XIV, e do artigo 255 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a **realização de audiência pública nesta Comissão de Trabalho (CTRAB)**, em data a ser definida, com **o objetivo de discutir os desdobramentos das decisões recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) envolvendo ex-dirigentes do Postalis e o banco BNY Mellon**, em razão de prejuízos bilionários causados ao fundo de



pensão dos empregados dos Correios. As recentes decisões do TCU, amplamente noticiadas pela imprensa nacional, apontam a condenação de ex-dirigentes e da instituição financeira por rombo estimado em aproximadamente R\$ 1 bilhão no fundo de pensão dos trabalhadores da ECT. Os fatos revelam graves falhas de gestão, fiscalização e governança, com impactos diretos sobre milhares de empregados ativos, aposentados e pensionistas que dependem do equilíbrio atuarial do Postalís para sua segurança previdenciária.

Diante da magnitude dos prejuízos e de seus reflexos sociais e trabalhistas, torna-se imprescindível que esta Comissão promova o debate público sobre o tema, apurando responsabilidades, avaliando medidas de reparação e discutindo mecanismos para evitar novos episódios que comprometam a poupança previdenciária dos trabalhadores de estatais. Na oportunidade, solicito que sejam convidados para compor a mesa da audiência as seguintes autoridades e representantes:

- Presidente do Postalís;
- Representante do Banco BNY Mellon no Brasil;
- Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT);
- Presidente da ADCAP (Associação dos Profissionais dos Correios);
- Presidente da Findect (Federação Insterestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios);
- Representante da PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar);
- Ministro ou representante do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Representante do Ministério Público junto ao TCU.

JUSTIFICATIVA

O Postalís, fundo de pensão dos empregados dos Correios, é



responsável pela gestão da previdência complementar de milhares de trabalhadores ativos e aposentados da ECT. Sua saúde financeira é elemento essencial para garantir estabilidade, dignidade e segurança a esses profissionais após anos de dedicação ao serviço público. Nos últimos anos, o fundo acumulou déficits significativos, exigindo contribuições extraordinárias dos participantes para equacionamento atuarial. Tal situação impacta diretamente a renda de trabalhadores e aposentados, que passaram a arcar com descontos adicionais para cobrir prejuízos decorrentes, em grande parte, de decisões de investimento questionáveis e falhas na fiscalização.

Recentemente, o Tribunal de Contas da União condenou ex-dirigentes do fundo e o banco BNY Mellon por prejuízos estimados em cerca de R\$ 1 bilhão, relacionados à gestão de recursos do Postalís. As reportagens veiculadas pela imprensa nacional¹ destacam que as irregularidades envolveram investimentos considerados inadequados, com indícios de má gestão e falhas nos mecanismos de controle, ocasionando danos expressivos ao patrimônio dos trabalhadores. Esses fatos não se limitam a uma discussão financeira ou administrativa. Tratam-se de impactos concretos na vida de milhares de empregados e aposentados dos Correios, que viram seus planos de previdência sofrerem perdas significativas, obrigando-os a contribuir adicionalmente para recompor o equilíbrio do fundo. Em muitos casos, tais descontos comprometem parcela relevante da renda mensal dos beneficiários.

Cabe à Comissão de Trabalho analisar as repercussões trabalhistas e sociais do caso, assegurando que os direitos dos participantes do fundo sejam preservados e que eventuais medidas de ressarcimento sejam efetivamente implementadas. Além disso, é fundamental discutir o aperfeiçoamento da governança e da

¹ TCU condena ex-dirigentes e banco por rombo de quase R\$ 1 bi em fundo dos Correios.

<https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2025/07/7214671-tcu-condena-ex-dirigentes-e-banco-por-rombo-de-rs-1-bi-em-fundo-dos-correios.html>; <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/negocios/tcu-condena-ex-diretores-do-postalis-e-bny-mellon-por-prejuizo-de-r-1-bi/>; <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2025/07/30/tcu-condena-ex-diretores-do-postalis-por-prejuizo-bilionario-em-fundo-dos-correios.htm>



fiscalização dos fundos de pensão das estatais, prevenindo novos prejuízos. A realização da audiência pública permitirá a esta Comissão ouvir autoridades, especialistas, representantes dos trabalhadores e órgãos de controle, promovendo transparência e contribuindo para a responsabilização dos envolvidos, bem como para a construção de soluções estruturais que garantam a segurança previdenciária dos empregados da ECT.

Diante da relevância e urgência do tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Luiz Carlos Motta
Deputado Federal (PL/SP)

